



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 022/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 705601**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. Aos 14 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 09 de fevereiro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preço e documento de habilitação, cumprindo o prazo previsto no Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 09 de fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1509302 /2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 16 de fevereiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1525841/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora **Aline Rosana Lopes**, dizendo que, *“que o material oferecido pelas empresas arrematantes Fenergy e Endofix respectivamente, atendem aos requisitos editalícios estando estes, **APROVADOS** para uso em procedimentos no Hospital Municipal São José..”*. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 -

Fenergy Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 360,00 e valor total de R\$18.000,00 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 01. **Item 03** - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 104,90 e valor total de R\$ 10.490,00 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 03. **Item 04** - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 104,97 e valor total de R\$ 5.248,58 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 04. **Item 06** - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 94,17 e valor total de R\$ 4.708,50 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 06. **Item 07** - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 104,98 e valor total de R\$ 10.498,00 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas

as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 07.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2018, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542290** e o código CRC **E0D68AD1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.060059-9

1542290v4

1542290v4